



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.226/88

Em 18 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 26 de março de 1.986 à 25 de março de
1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

ONOFRE DE LIMA

De 01 de fevereiro à 01 de março de 1.988.

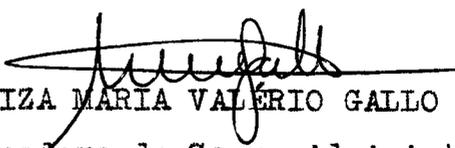
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta